



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo n.º 143, de 2022

Projeto de Lei Complementar n.º 10, de 2022

Considerando o parecer conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), de Finanças e Controle (CFC) e de Serviços Públicos (CSP), DETERMINO a reatuação do Projeto Lei Complementar n.º 10, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e de funções gratificadas para atuação na Política Municipal de Educação Especial, instituída pela Lei Municipal n.º 2.087, de 25 de abril de 2022, por disciplinar matéria, criação de cargos e de funções de confiança, que não se insere no rol reservado à lei complementar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Indianópolis-MG, 28 de novembro de 2022.


JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Presidente da Câmara